



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ CARRETEIRO) PARA ATENDER O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 67º ANIVERSÁRIO DE JAUPACI. NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAUPACI, GOIÁS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

O REI DO ARROZ CARRETEIRO EVENTOS E LOCACOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 60.009.952/0001-06, estabelecida no endereço RUA SAO PAULO, QUADRA31 LOTE 398, SETOR CENTRAL, 76.145-000, CÓRREGO DO OURO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO: PREPARAÇÃO DE ARROZ CARRETEIRO PARA 1500	(VALOR POR PESSOA R\$ 12,00)	1,00	SV	18.000,00	18.000,00
TOTAL VENCEDOR						18.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 04/04/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL